



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Termo de Referência;
 - 01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de empresa para prestação de serviço para produção de Vídeo Institucional, no formato de Reels, destinado a divulgação das ações, projetos e iniciativas da Administração Municipal do Município de Roca Sales, conforme segue:
- 02.1.1 - Produção de um vídeo por mês, com duração de até 02 (dois) minutos, desenvolvido especialmente para redes sociais, com foco institucional e comunitário, contemplando as seguintes atividades:
 - 02.1.1.1 - Planejamento e desenvolvimento do roteiro;
 - 02.1.1.2 - Captação de imagens em campo;
 - 02.1.1.3 - Edição profissional com linguagem dinâmica e adequada as redes sociais;
 - 02.1.1.4 - Construção de narrativas voltadas a pessoas, projetos, obras e ações do Município;
 - 02.1.1.5 - Destaque para histórias inspiradoras e para o processo de reconstrução do Município no período pós-enchentes;
 - 02.1.1.6 - Finalização e entrega do material em formato otimizado para Instagram (Reels) e demais plataformas digitais.
 - 02.2 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS

- 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
- 002 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
- 04.122.0010.2003 - Manutenção Atividades do Gabinete
- 33903.90.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2111)
- 33903.99.20.00.00 - Serviços Publicidade Institucional (2111-13)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa GERAÇÃO ESTRELA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.218.486/0001-89, sita na Rua Treze de Maio, nº 360, primeiro andar, Bairro Centro, Município de Estrela, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 3710-4200 / 11 9 7557-3735, e-mail opecahcomercial@gmail.com**, em razão de **ter ofertado o menor preço** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal da Administração tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para produção de vídeo institucional pela necessidade de assegurar qualidade técnica, transparência, eficiência na comunicação pública e fortalecimento da imagem institucional.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.
- 07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 5.134,50** (cinco mil cento trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensal, totalizando a importância de **R\$ 61.614,00** (sessenta e um mil seiscentos e catorze reais) anual.

Roca Sales, em 23 de fevereiro de 2026.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.